



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 114/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE TRANFERÊNCIA DE DATA FERIADO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado municipal de 08 de dezembro de 2015, para o dia 24 de dezembro de 2015, desta forma, os serviços públicos municipais em todas as unidades da Prefeitura Municipal, funcionarão normalmente.

Art. 2º. A medida tomada pela administração se justifica pelo fato de que, os serviços essenciais, como saúde, educação e coleta de lixo devem ser realizados regularmente e, com o período prolongado de chuvas que vem ocorrendo, acumulara-se um elevado volume de serviços rurais e urbanos, razões que nos leva a tomar a presente medida para atendimento às necessidades prementes dos nossos munícipes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal